

## INFORMAÇÃO DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2017/2018

(Despacho normativo nº4-A/2018 de 14 de fevereiro)

**1ª e 2.ª Fases**

**9º Ano de Escolaridade**

**(16) Disciplina: Francês**

**Modalidade: CE+CO**

**Duração: 90 minutos (CE) + 15 minutos (CO)**

Legenda: – CE - Componente Escrita / CO – Componente Oral

---

### **Introdução**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos às provas escrita e oral:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material a utilizar;
- Duração da prova.

### **Componente escrita**

#### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês, LE II (9º ano) tem por referência o Programa de Francês, 3º ciclo, LE II e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa, passíveis de avaliação em prova escrita com duração limitada.

#### **Características e estrutura**

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Compreensão do Oral, da Compreensão da Escrita (Leitura), do Uso da Língua (Conhecimento sistematizado da gramática) e da Interação e Produção escritas, sendo constituída por 4 grupos.

### **Grupo I**

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

### **Grupo II**

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

### **Grupo III**

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se num intervalo de 60 a 80 palavras.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

### **CrITÉRIOS gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos, bem como as respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. No grupo III, que consiste na realização de uma atividade de produção de texto cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no programa, a classificação será feita tendo em conta quatro níveis de desempenho. A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro seguinte:

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Compreensão do oral	15
II	Uso da língua	20
	Leitura	30
III	Interação escrita	15
	Produção escrita	20

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

## **Material**

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas na folha do exame.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos. A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 10 minutos da prova.

As informações sobre a prova de equivalência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

## **Componente Oral**

### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês, LE II (9º ano) tem por referência o Programa de Francês, 3º ciclo, LE II e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa, passíveis de avaliação em prova oral com duração limitada.

Na prova, são objeto de avaliação as competências de compreensão, interação e produção oral, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências de Uso de Língua para o ciclo e Competência Sociocultural.

### **Características e estrutura**

A prova oral tem como objetivo avaliar a compreensão, a interação e a produção oral.

## **Compreensão**

Compreensão de textos orais / escritos de natureza diversificada adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico, apreendendo o significado global de uma mensagem.

## **Interação/ Produção**

Interação oral examinando / examinador com base na compreensão de enunciados orais e produção de enunciados orais (descrever, argumentar, relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir).

A prova consiste, no seu conjunto, em três momentos distintos.

1.º - Leitura e compreensão de texto

2.º - Interação Examinador e Examinando – pergunta/resposta curta

3.º - Produção oral – produção de texto sobre imagens dadas

## **Critérios gerais de classificação**

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio do código fonético francês; ritmo e entoação; compreensão global dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas, clareza, síntese e coerência das respostas; adequação vocabular; uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

A prova é cotada para 100 pontos.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### **Material a utilizar**

Não é necessário qualquer tipo de material.

### **Duração da prova**

A prova tem a duração de 15 minutos.